



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Rio Claro



**Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público de Provas**  
**Nº. 02/2016**  
**VERSÃO RESUMIDA**

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO-SP, usando das atribuições legais, faz saber que fará realizar, através do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, o **Concurso Público de Provas da "Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro" - SP n.º 02/2016**, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria FMSRC nº. 3069/2016, de 19 de fevereiro de 2016**, para o preenchimento de vagas disponíveis no Quadro de Cargos - **ITEM 1.3** - estabelecidos neste Edital e torna pública a abertura de inscrições para o referido Concurso Público de Provas.

Considerando a publicação da Lei Municipal Complementar n.º 85, de 12/12/2013 que regulamenta, nos termos dos §§ 4º, 5º e 6º do artigo 198 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, e da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, as carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito municipal, e dá outras providências.

Considerando, em especial, o Artigo 3º da Lei Municipal Complementar nº 85, de 12/12/2013 que estabelece que a forma de ingresso nos cargos é pelo Concurso Público de Provas.

O Concurso Público de Provas n.º **02/2016** será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

**1. INSTRUÇÕES ESPECIAIS – VERSÃO RESUMIDA**

1.1 Dos cargos, requisitos, carga horária, vencimentos, número de vagas, valor de inscrição

<b>Cód.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade / Requisitos - Jornada de Trabalho Semanal</b>	<b>Vencimentos R\$</b>	<b>Valor de Inscrição R\$</b>
200	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>10</b>	Ensino Médio Completo + Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (Fase II) a ser ministrado pela FMSRC / Residir em Rio Claro nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006 / <b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.075,76/ mensal</b>	R\$ 48,00
201	<b>AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b>	<b>05</b>	Ensino Médio Completo + Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (Fase II) a ser ministrado pela FMSRC / <b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.075,76/ mensal</b>	R\$ 48,00

- 1.2 Além dos vencimentos indicados no Quadro – **ITEM 1.3**, é assegurado para todos os empregados contratados a concessão de benefícios previstos nas Leis Complementares nº. 23 de 20/09/2007, nº 17 de 16/02/2007 e n.º 85 de 12/12/2013.
- 1.2.1 As atividades inerentes ao cargo, bem como as circunstâncias em que elas serão desenvolvidas, serão definidas a critério da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, visando atender ao estrito interesse público.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.
- 2.2.1 **As provas para Agente Comunitário de Saúde serão realizadas em horário diverso às provas para Agente de Combate às Endemias.**
- 2.2.2 Exclusivamente para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, além dos requisitos necessários para o cargo, será exigido prova de que reside em Rio Claro na data da posse. **O candidato deverá comprovar que reside no município de RIO CLARO/SP**, atendendo ao que prevê a Lei 11.350 de 05/10/2006 e ao Quadro do **Item 1.1** do presente Edital.
- 2.2.1. As inscrições ficarão abertas exclusivamente através da internet das 9 horas do dia **07 de março** até às 23h59min do dia **31 de março de 2016**, nos endereços eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e [www.saude.rc.sp.gov.br](http://www.saude.rc.sp.gov.br)
- 2.2.2. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;
- 2.2.3. O boleto bancário no valor indicado na Tabela do item 1.3 estará disponível no endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line;
- 2.2.4. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição em qualquer banco do sistema de compensação bancária, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data do vencimento do boleto bancário (**01/04/2016**).
- 2.2.5. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato ou débito em conta corrente de bancos conveniados.

- 2.2.6. O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
- 2.2.7. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á sem efeito a inscrição.
- 2.2.8. O pagamento do boleto deverá ser feito, preferencialmente, na rede bancária.
- 2.2.9. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia **01/04/2016**, caso contrário, não será considerado.

### **3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:**

- a) Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para os candidatos com deficiência. Para o presente Concurso Público, desde que cumpridas as exigências do Edital, será reservada 1 (uma) vaga aos candidatos com deficiência, distribuída no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;

3.1 Os candidatos portadores de Necessidades Especiais deverão ler atentamente o Edital de Abertura Completo disponível no site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), link "Documentação do Concurso".

3.1.1 O laudo deverá ser entregue pelo próprio candidato ou seu procurador no período de 07/03/2016 a 31/03/2016 no seguinte local: Setor de Protocolo da FMSRC localizado na Avenida 2 nº. 238 – Bairro Centro – Rio Claro SP, no horário das 09 às 11horas e das 14 às 16h00 horas, de segunda à sexta-feira).

3.1.2 O laudo entregue não será devolvido.

### **4. DO CANDIDATO NEGRO:**

4.1. Conforme Lei Municipal Nº 4868 de 14 de maio de 2015 - Artigo 1º - Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos. Para o presente Concurso Público, desde que cumpridas as exigências do Edital, são reservadas 03 (três) vagas aos candidatos negros, distribuídas nos seguintes Cargos:

a) AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – 01 (uma) vaga;

b) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 02 (duas) vagas;

4.2. Conforme Artigo 2º da referida lei - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.

4.2.1. O candidato negro que não se declarar preto ou pardo no ato da inscrição do Concurso Público, não poderá interpor recurso a este respeito.

4.3. O candidato negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, nota de corte, duração, data, horário e local de realização das

provas.

- 4.4. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 4.5. Os candidatos negros aprovados constarão da listagem geral dos aprovados por Cargo e de listagem especial.
- 4.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.7 As vagas reservadas nos termos da lei ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso ou aprovação de candidatos negros.

## **5. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO:**

- 5.1. O Concurso Público constará de provas objetivas de caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha.
- 5.2. A aplicação das provas objetivas, para todos os Cargos, está **prevista** para o dia **24 de Abril de 2016** e serão realizadas no município de Rio Claro – SP.
- 5.3 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados através de Editais de Convocação para as provas objetivas a serem publicadas até o **dia 15 de abril de 2016** em jornal local e no Diário Oficial, no site do IBAM [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e no site da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro [www.saude.rc.sp.org.br](http://www.saude.rc.sp.org.br)

**Antes de inscreverem-se os candidatos deverão acessar e ler atentamente o Edital de Abertura completo disponível nos sites do IBAM [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) e da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro [www.saude.rc.sp.org.br](http://www.saude.rc.sp.org.br)**

**Fazem parte integrante do Edital de Abertura os Anexos I, II, III, IV e V.**

**Rio Claro, 26 de fevereiro de 2016.**

**DR. RENATO BENEDITO DE OLIVEIRA**  
**Secretário /Presidente em Exercício da**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**